

## **EXTRATO DO TA Nº 173/2023 – BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 com a empresa **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA** (Processo SEI nº 202000058003321).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar a vigência do CPS 001/2021, alterando a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA*

*O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo.”*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG e Diretor Geral em substituição (Portaria nº 708/2023 – DIGER)

**Kairo Gabriel Ceciliano Silva** – Representante da Empresa Contratada.